



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE Nº22/2025 -VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028 12/08/2025.
22ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.**

19ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovanni Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Dirceu José Daronco, Wilson Ribeiro da Silveira, Vilmar Fucilini, Marlon Alberto Dalla Corte, Giovanni Henrique Rieth, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Joabel Zimmermann, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DO PODER EXECUTIVO.** Projeto de lei nº 034/2025 Altera o artigo 13 da lei Municipal nº 1.063, de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre regime de adiantamento de numerários pela tesouraria do Município. **Projeto reprovado por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis.** Projeto de lei nº 035/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a secretaria de desenvolvimento urbano e metropolitano (SEDUR). **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei Nº 037/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadrimestre 2026 – 2029, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei Nº 038/2025 – Autoriza a contratação temporária de monitores, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** **PROJETO DO PODER LEGISLATIVO.** Projeto de Lei Nº 007/2025 – Altera o parágrafo único do artigo 2º da lei Municipal Nº 2.425, de 28/08/2024, que fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.** Projeto de Decreto Nº 01/2025 - Dispõe sobre aprovação das contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Catuípe/RS, relativas ao Exercício de 2023. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO.** Projeto de Resolução Nº 06/2025 Dispõe sobre a autorização para aquisição de terreno destinado à construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS. **Projeto de Resolução aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.** **PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO:** Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann(PDT) Para que o Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem (DAER) Estude a viabilidade de colocar redutores de velocidade na ERS 342, no trecho entre o trevo do Cristo e o acesso a cidade de Catuípe, mais precisamente no Km 95,10 no Parque Industrial. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de Indicação do Vereador Giovanni Henrique Rieth(PP) Para que o Poder Público Municipal através de seu órgão competente avalie a possibilidade de contratar um profissional para trabalhar na portaria da EMEI Criança Feliz. **Pedido aprovado por unanimidade** Pedido de Providência do Vereador Giovanni Henrique Rieth(PP) Para que esta Câmara Municipal de Vereadores officie ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER /RS para que seja realizada a limpeza da sarjeta da ERS 342, no trecho compreendido entre o distrito de Esquina Brasil Neves Município de Catuípe, até o distrito de Itaí Município de Ijuí. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de Indicação do Vereador Giovanni Henrique Rieth(PP) Para que o Poder Público Municipal através de seu órgão competente avalie a possibilidade de promover capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das EMEIs Criança Feliz e Branca de Neve, de acordo com a Lei Federal Nº 13.722, de 04 de outubro de 2018 (lei Lucas). **Pedido aprovado por unanimidade.**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

Pedido de Informação do Vereador Wilson Ribeiro da Silveira(PDT). Venho por meio deste solicitar ao Poder Executivo Municipal a lista dos produtores que se inscreveram para receber o sacolão devido a estiagem, e a lista dos produtores que serão beneficiados com os sacolões. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de Informação do Vereador Ademir Sebastião Burmann(PDT). Baseado em informações, sobre o desaparecimento de uma retroescavadeira do município transportada para conserto, solicito que a Administração Municipal através do órgão competente preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que somente foi registrada ocorrência policial, comunicando o crime de apropriação indébita de uma retroescavadeira, no dia 18/06/2025, ou seja, 04 meses após o fato, este ocorrido no dia 25/02/2025 às 23 horas, conforme documento assinado pelo Secretário de obras?

2. Por que na live organizada pela administração com a presença de todo o alto escalão do Poder Executivo Municipal, o secretário da administração disse que a máquina foi roubada na secretaria de obras e o prefeito concordou com esta afirmação de que “a máquina foi roubada”?

3. Por que foi dito pelo prefeito em ofício enviado à Câmara de Vereadores, que a máquina foi descarregada às 23 horas na oficina no município de Tapera/RS, contrariando o secretário de obras e o secretário da administração?

4. Por que o carregamento, transporte e descarregamento da retroescavadeira tiveram que ser realizados à noite?

5. Segundo as empresas FORZA BR e DETROIT a retirada da máquina chassi 246576 do pátio municipal, ocorreu sem qualquer autorização formal e tampouco mediante emissão de ordem de serviço válida ou procedimento regular de recolhimento. Ainda as empresas haviam vedado expressamente a retirada de qualquer equipamento adicional. Então fica o questionamento: Porque mesmo assim, esta máquina foi carregada e transportada à noite para oficina não autorizada?

6. Segundo informações, a retroescavadeira foi apreendida pela polícia civil no município de Carazinho/RS. Quem ou qual empresa estava na posse indevida da máquina?

7. Com quantas horas de serviço estava a retroescavadeira quando foi recolhida?

8. Por que foram instaurados 03 processos administrativos, mas nenhum desses processos é para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Obras no encaminhamento da retroescavadeira para conserto? **Pedido aprovado por unanimidade.** O Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a vigésima sessão ordinária que será realizada no dia 26 de agosto de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco. Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Dirceu José Daronco

Ademir Sebastião Burmann

Secretário

Presidente